



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	48/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Representação Parlamentar do PAN
Título	Alargamento da Via Verde do Acidente Vascular Cerebral a toda a Região Autónoma dos Açores
Resumo	O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a ALRAA recomende ao Governo Regional o alargamento da Via Verde do Acidente Vascular Cerebral a toda a Região Autónoma dos Açores.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão. Em caso de rejeição da urgência em Plenário, a iniciativa segue para análise na Comissão de Assuntos Sociais (Saúde pública)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Não se registam iniciativas anteriores sobre a matéria conexa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
<b>Proposta de decisão:</b> A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22 de março de 2021.	

Data: 22 de março de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes